

PORTARIA Nº 245, de 1º de junho de 2021.

TATUO OKAMOTO, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu cargo, e

CONSIDERANDO que o servidor Eliezer Antonio da Silva integra o Comitê de Investimentos por indicação do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO que aludido servidor passará a exercer o cargo de Gestor de Finanças e Investimentos, a partir de 07/06/2021, consoante Portaria nº 243/2021;

CONSIDERANDO que como tal passará a compor o Comitê de Investimentos como membro nato, nos termos do art. 134, da Lei Complementar nº 434/2018;

CONSIDERANDO, em face disso, que ao Conselho Fiscal cabe indicar novo membro para referido Comitê;

CONSIDERANDO, finalmente, o Ofício nº 002/2021-CF do Conselho Fiscal,

RESOLVE:

I – Fica o servidor DIEGO STEFANI, RG nº 42. [REDACTED]-X, técnico em segurança do trabalho, nomeado para compor o Comitê de Investimentos, por indicação do Conselho Fiscal, a partir de 07/06/2021.

II – O mandato do ora nomeado será coincidente ao dos demais membros do Comitê.



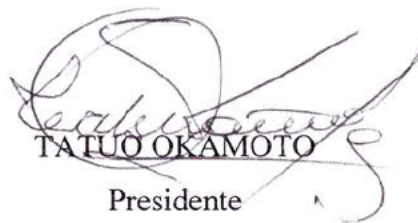
III – O Comitê de Investimentos, com a nomeação acima, passará a observar a seguinte composição:

- a) ELIEZER ANTONIO DA SILVA, RG nº 34. [REDACTED]-4, Gestor de Finanças e Investimentos, membro nato;
- b) WEBER SERAGINI, RG nº 5. [REDACTED]-7, Médico, indicado pela Diretoria Executiva do IPRESB;
- c) ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA SALLES, RG nº 24. [REDACTED]-0, Analista de TI, indicado pelo Conselho de Administração;
- d) SANDRA APARECIDA CARRARA DE OLIVEIRA, RG nº 10. [REDACTED]-0, Agente de Vetores, indicada pelo Conselho de Administração;
- e) DIEGO STEFANI, RG nº 42. [REDACTED]-X, Técnico em Segurança do Trabalho, indicado pelo Conselho Fiscal.

II – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 1º de junho de 2021.


TATUO OKAMOTO
Presidente

Ofício nº 002/2021 – C.F.

Barueri, 28 de maio de 2021.

Assunto: Indicação para compor o Comitê de Investimento do IPRESB.

Ilmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vem este Conselho Fiscal por intermédio do presente, em conformidade com o art. 164, inciso IV, da Lei Complementar nº 434/2018, indicar para compor o Comitê de Investimento o servidor **DIEGO STEFANI**, bacharel em Direito e detentor da Certificação CPA-10 pela ANBIMA.

A presente indicação faz-se necessária em virtude da nomeação do servidor **ELIEZER ANTÔNIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Gestor da Unidade de Finanças e Investimentos do IPRESB.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Edson José da Silva Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Ilmo. Sr.
Tatuo Okamoto
DD. Presidente do IPRESB

PORTARIA Nº 242, de 1º de junho de 2021.

TATUO OKAMOTO, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu cargo e considerando o que consta na Ata de Reunião Ordinária nº 12 do Comitê de Investimentos no Item 4,


RESOLVE:

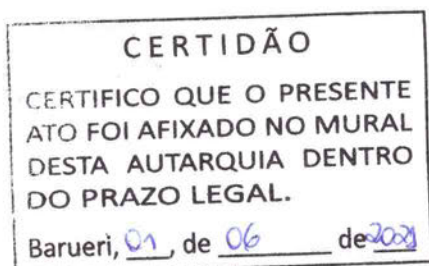
I – Exonerar FRANCISCO ANTÔNIO DA ASCENÇÃO GONÇALVES JÚNIOR, Matrícula nº 32, do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Finanças e Investimentos, a partir de 7 de junho de 2021.**

II – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 01 de junho de 2021.


TATUO OKAMOTO
Presidente



PORTARIA Nº 243, de 1º de junho de 2021

TATUO OKAMOTO, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu cargo e considerando a aprovação do Conselho de Administração conforme Ata da 26ª Reunião Ordinária realizada em 27/05/2021, Ordem do Dia 02,

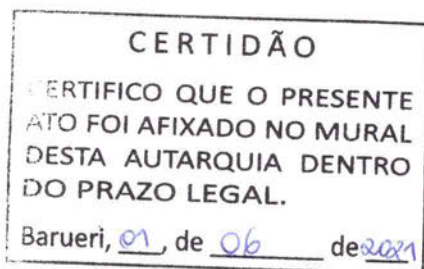
RESOLVE:

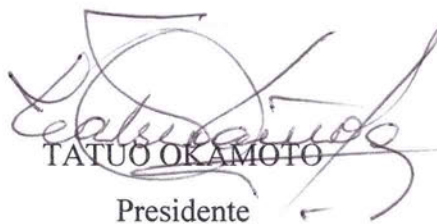
I – Nomear **ELIEZER ANTONIO DA SILVA**, RG nº 34.657.234-4, servidor efetivo da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri no cargo de PEB III, Matrícula nº 695, para o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Finanças e Investimentos**, constante do Anexo V, Tabela 1, da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, a partir de 7 de junho de 2021.

II – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 1º de junho de 2021.




TATUO OKAMOTO
Presidente